

Incentives News Flash n.º 11/2014

Create value with public funding

Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial da Região Autónoma dos Açores

Foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de Julho, que veio criar o Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial (“Competir+”), o qual visa promover o desenvolvimento sustentável, reforçar a competitividade, a capacidade de penetração em novos mercados e a internacionalização das empresas regionais, assim como alargar a base económica de exportação da Região Autónoma dos Açores.

O Competir+ é constituído pelos seguintes Subsistemas, para os quais se aguarda ainda a publicação de regulamentação:

- Subsistema de Incentivos para o Fomento da Base Económica de Exportação;
- Subsistema de Incentivos para a Internacionalização;
- Subsistema de Incentivos para a Qualificação e Inovação;
- Subsistema de Incentivos para o Empreendedorismo Qualificado e Criativo;
- Subsistema de Incentivos para o Desenvolvimento Local;
- Subsistema de Apoio à Eficiência Empresarial.

O valor máximo do incentivo a conceder, por projecto, não pode ser superior ao limite máximo do auxílio, indicado em percentagem de Equivalente de Subvenção Bruta (“ESB”), constante do Mapa Nacional dos Auxílios Estatais com Finalidade Regional para o período 2014-2020, o qual, para a Região Autónoma dos Açores, é de 45% (podendo ainda ser majorado em 10 p.p. para as médias empresas e em 20 p.p. para as pequenas empresas).



Caso a candidatura seja apresentada no prazo máximo de cento e vinte dias, contados a partir da data de entrada em vigor da regulamentação do Subsistema respectivo, as despesas realizadas antes da apresentação da candidatura e após 1 de Julho de 2014 serão consideradas elegíveis.

Para mais detalhes, consulte o [Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A](#).

Para mais informações, contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

“Deloitte” refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 170,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a “Rede Deloitte”). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.